FACULDADE HERRERO

Rua Álvaro Andrade 345, Portão
Curitiba – Paraná – CEP 80610-240
Fone: 41 3026.8411 – 41 3016.1930
www.herrero.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2025

O Curso de Farmácia da Faculdade Herrero convida para o Processo Seletivo para Docentes.

Área de Conhecimento: Ciências Farmacêuticas

Número de Vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: CLT – regime parcial noturno

Requisitos: Graduação em Farmácia; Mestrado e/ou Doutorado; Desejável experiência em docência em nível superior.

Tipos de provas: análise de currículo e prova didática, conforme Cronograma (ANEXO 1)

Local e Horário das Inscrições: pelo e-mail farmacia@herrero.edu.br com cópia para secretaria@herrero.com.br . O e-mail deve ser intitulado “Processo seletivo farmácia” e deve conter os seguintes documentos, em arquivo no formato pdf ou jpg:

- Requerimento de inscrição preenchido (ANEXO 2);
- Cópia do documento de identidade (RG/CNH);
- Cópia do Certificado de Graduação em Farmácia;
- Cópia do certificado de titulação (Mestrado e/ou Doutorado);
- Currículo Lattes atualizado.

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula expositiva de 20 minutos, com o tema: “Síntese de fármacos: seu papel em moléculas promissoras contra a COVID-19”.

Na data de realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Plano de aula impresso em 3 vias;
- Currículo Lattes impresso em 3 vias;
- Cópia simples dos certificados de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado, se houver em 1 via

A titulação exigida, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada de acordo com a legislação brasileira.

Os candidatos remanescentes aprovados neste Processo Seletivo poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir junto aos Cursos da Faculdade Herrero.

É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este concurso público por meio do e-mail de efetivação da inscrição, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade Herrero.

Curitiba, 09 de Junho de 2025.

FACULDADE HERRERO

Rua Álvaro Andrade 345, Portão
Curitiba – Paraná – CEP 80610-240
Fone: 41 3026.8411 – 41 3016.1930
www.herrero.com.br

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 02-2025

Inscrições (por e-mail)	De 09/06/2025 a 30/06/2025
Deferimento das inscrições – convocação para prova didática (presencial)	Até 03/07/2025
Prova didática (presencial)	Entre 07 a 10/07/2025 – Período da tarde ou noite
Divulgação do resultado final	Até 16/07/2025

FACULDADE HERRERO

Rua Álvaro Andrade 345, Portão
Curitiba – Paraná – CEP 80610-240
Fone: 41 3026.8411 – 41 3016.1930
www.herrero.com.br

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE – CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Eu, _____

(nome do/a candidato/a), RG _____, CPF _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____,

município _____, estado _____, telefone(s) _____

_____, e-mail _____,

Venho requerer inscrição no Processo Seletivo para Docente para o Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade Herrero. Declaro possuir os requisitos exigidos para a inscrição, aceitando todas as exigências deste Processo Seletivo. Declaro, também, responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____de _____de _____. (local e data)

Assinatura: _____